



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

APROVAÇÃO DE PROJETO

045 /2023

Pelo presente documento é concedida a **APROVAÇÃO DE PROJETO** para a obra indicada abaixo:

Requ.:	MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA - RS	Tipo:	Pavimentação em CBUQ
CPF/CNPJ:	92.122.720/0001-48	Área Construída:	11.900,00m²
Cidade:	Capela de Santana	Uso:	Institucional
Estado:	Rio Grande do Sul	Prot. Munic.:	4531/2023
Cadastro:	-	Resp Téc Proj.:	Zader Schmeigel
Quadra/Lote:	-	CAU/CFT/CREA:	143409
Endereço:	Estrada transaoriana - Etapa 2A	RRT/RTT/ART:	11452921
Nº/LOC.:	S/Nº, Distr. Sanga Funda	Resp Téc Exec.:	-
CEP:	95745-000.	CAU/CFT/CREA:	-
Reg. Imóvel:	-	RRT/RTT/ART:	-
Comarca:	-		

VALIDADE 1 ANO PARA SOLICITAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

(Art. 28 Lei nº 131/91)

COMUNICADOS

Comunicamos que após a Aprovação de Projeto é necessário elaborar a ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS para executar as atividades na obra. Após a conclusão da mesma é necessário elaborar o TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIO. Os dois documentos deverão ser requeridos junto a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, em momento oportuno, respeitando as cláusulas firmadas em contrato municipal.

Eng. Edison Luis Pulz

CREA-RS: 101828 Servidor

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Capela de Santana, 21 dezembro, 2023

Jorge Carlos Follmer

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

José Alfredo Machado

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capela de Santana - RS